



Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD

TAIS BARBOSA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL
UM ESTUDO DE CASO: PROJETO BANANEIRARTE DA APAE
SOBRADINHO/DF

Brasília

2014

TAIS BARBOSA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL
UM ESTUDO DE CASO: PROJETO BANANEIRARTE DA APAE
SOBRADINHO/DF**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Análise Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Dr. João Batista Drummond
Câmara

**Brasília
2014**

TAIS BARBOSA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL
UM ESTUDO DE CASO: PROJETO BANANEIRARTE DA APAE
SOBRADINHO/DF**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD)
como pré-requisito para a obtenção de
Certificado de Conclusão de Curso de
Pós-graduação *Lato Sensu* Análise
Ambiental e Desenvolvimento
Sustentável.

Orientador: Dr. João Batista Drummond
Câmara

Brasília, ____ de _____ de 2014.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Nome completo

Prof. Dr. Nome completo

AGRADECIMENTO

A Deus,

Pela força espiritual para a realização desse trabalho.

Aos meus pais Jarbas e Ruth,

Pelo apoio, compreensão, ajuda e carinho ao longo deste percurso.

A minha irmã Lisa,

Pela paciência e carinho.

Aos meus amigos, em especial, Carmen e Claudia,

Pela cumplicidade, ajuda e amizade.

Aos colegas e docentes de curso,

Pelo convívio fraternal e familiar.

À APAE do Núcleo de Sobradinho-DF,

Pela atenção e disponibilidade.

Ao Prof. Dr. João Batista Drummond Câmara,

Pela orientação deste trabalho.

*“E aqueles que foram vistos dançando foram
julgados insanos por aqueles que não
podiam escutar a música.”
(Friedrich Nietzsche)*

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo de observar e analisar o projeto Bananeirarte da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Sobradinho-DF, tendo como base identificar sua contribuição no processo de educação ambiental e inclusão social, através da capacitação dos alunos e seus familiares na arte do fazer artesanal com as fibras de bananeiras. A metodologia utilizada na monografia tem caráter explanatório e qualitativo, tendo como instrumento de coleta de dados: pesquisa bibliográfica de autores relacionados ao tema; documentos originários de leis e diretrizes; e entrevistas com os funcionários que fazem parte do projeto. Os dados apresentados mostram que a família tem um papel importante na efetivação do aluno no processo de inclusão social, e esta deve deixar a posição de passividade para estar integrada de maneira efetiva no andamento do projeto. Isto posto, os dados analisados são significativos referentes às práticas ambientais, como sensibilização e a interpretação ambiental, além dos processos cognitivos, perceptivos e afetivos, favorecendo a inclusão dos alunos no mercado de trabalho. O projeto mostrou-se em conformidade com a legislação brasileira e internacional vigente, contudo há necessidade de readquirir uma vivência sem preconceitos, como preconizada na Constituição Federal de 1988. Nessa perspectiva, a difusão da EA através de práticas transdisciplinares viria auxiliar na transformação desse quadro.

Palavras-chave: Educação ambiental. Portador de Deficiência Mental. Inclusão social. APAE. Projeto Bananeirarte.

ABSTRACT

This work aims to observe and analyze the *Bananeirarte* project of the Association of Parents and Friends of Exceptional Children (APAE) Sobradinho-DF, based on identifying their contribution on environmental education and social inclusion through the training of students and their relatives in the art of handcraft with banana fibers. The methodology used in the thesis has explanatory and qualitative, with the instrument of data collection: Bibliographic research of authors related to the topic; documents originated from laws and guidelines, and interviews with the staff that are part of the project. The data presented shows that the family plays an important role in the effectiveness of the students in the social inclusion process, and the family should leave the position of passivity to be integrated effectively in the project progress. That said, the data analyzed are significant concerning the environmental practices, such as awareness and environmental interpretation, beyond cognitive, perceptual and affective processes, promoting the inclusion of students in the labor market. The project proved to be in accordance with the prevailing Brazilian and international legislation, however, there is a need to regain one experiences without prejudice, as professed in the Federal Constitution of 1988. From this perspective, the diffusion of EA through transdisciplinary practices would helpful on the transformation of this framework.

Key words: Environmental Education. People with intellectual disabilities. Social Inclusion. APAE. Bananeirarte Project.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Principais Correntes da Produção Orgânica	28
Figura 2 - Bananal.....	29
Figura 3 - Produção artesanal	30
Figura 4 - Alunos em oficina artesanal	35
Figura 5 - Alunos em oficina.....	37

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12
CAPÍTULO 2 - PORTADORES DE NECESSIDADES INTELECTUAIS	18
CAPÍTULO 3 - INCLUSÃO SOCIAL	24
4 METODOLOGIA	28
4.1 Objeto de estudo	28
4.2 Método, coleta e análise de Dados	30
CAPÍTULO 5 - RESULTADOS E DISCUSSÕES	33
CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS	42

INTRODUÇÃO

O acesso à educação e a aquisição de conhecimentos é um direito a todos e permite contribuir para o desenvolvimento da própria sociedade. O aumento da poluição e das mudanças climáticas devidos à exploração dos recursos naturais, tem trazido aumento de ações que indicam ao fato de que o meio ambiente deve ser respeitado e sobretudo preservado para as próximas gerações.

O principal objeto da Educação Ambiental é o jovem, devido a sua vulnerabilidade e a sua maior suscetibilidade para a compreensão da real necessidade de conservação do meio ambiente, contudo, a educação ambiental destina-se de forma igualitária ao grande público.

Os jovens Portadores de Deficiência Mental é um dos grupos mais vulneráveis da nossa sociedade, pois é objeto de condutas discriminatórias dentro da sociedade, a integração destes jovens nas questões ambientais permitirá muitos benefícios, justificando por isso, meios técnicos, humanos e financeiros para execução deste propósito.

Estão sendo implementadas ações, programas e projetos nas mais diversas áreas do saber humano, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades ocupacionais para as Pessoas Portadoras de Deficiência Mental, resgatando-lhes a dignidade, no sentido de possibilitar o acesso de todos aos recursos oferecidos na vida em sociedade.

É uma preocupação emergente a inclusão dos jovens Portadores de Deficiência Mental no mercado de trabalho. A legislação compreende esta necessidade e direciona leis específicas para estes jovens. É importante que o empresariado reconheça este espaço reservado e os inclua no mercado de trabalho.

Existem poucas referências acadêmicas a respeito da inclusão social dos Portadores de Deficiência Mental, tendo como enfoque a Educação Ambiental, por ser um tema relativamente novo. Entretanto, é indispensável encontrar formas para a inserção dos jovens, amenizando as dificuldades encontradas dentro da atividade do dia-a-dia, como uma abordagem transdisciplinar, levando em conta a Constituição Federal de 1988 a fim de auxiliar na transformação desse quadro.

O objetivo deste estudo é propor uma reflexão a respeito da educação ambiental conjuntamente com a inclusão social de jovens portadores de deficiência mental, tendo como referencial a legislação brasileira e internacional, tendo como objetivo específico fazer uma analogia entre o estudo de caso do projeto Bananeirarte da APAE de Sobradinho – DF com a legislação existente, afim de aferir se o projeto contribui e justifica efetivamente para a interação e integração, por meio da inclusão social e educação ambiental dos jovens portadores de deficiência intelectual nos moldes da legislação vigente.

O presente trabalho foi então estruturado em 6 capítulos.

No primeiro capítulo, apresentamos o tema educação ambiental, abordando os movimentos iniciados após o livro Primavera Silenciosa até a legislação ambiental atual, o segundo capítulo proporciona estudo sobre os portadores de deficiências intelectuais, como foram tratados durante a história, a legislação e seus dados estatísticos. No terceiro capítulo foi exposta a inclusão social exemplificando as tendências do processo de inclusão dos portadores de deficiências intelectuais juntamente com a legislação existente acerca do tema.

No quarto capítulo é apresentada a metodologia científica. Este capítulo se divide em dois subtítulos nos quais são abordados: o objeto de estudo que é o projeto Bananeirarte da APAE de Sobradinho-DF e o método, coleta e análise do

estudo de caso do projeto, no quinto capítulo são apresentados os resultados da entrevista e a respectiva interpretação e inter-relação desta com os temas abordados, no sexto e último capítulo são apresentadas as considerações finais.

CAPÍTULO 1 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os movimentos em relação à preocupação com o meio ambiente surgiram a partir da década de 60. Em 1962 houve o lançamento do livro “Primavera Silenciosa” onde abordava os efeitos nocivos de alguns produtos, como os pesticidas por exemplo. Em 1968 foi criado o Clube de Roma, composto por cientistas, industriais e políticos de 10 países, com o objetivo de discutir e analisar os limites do crescimento econômico levando em conta o uso crescente dos recursos naturais.

Após a criação do Clube de Roma, foi realizada a conferência das Nações Unidas para defesa do meio ambiente humano em 05 de junho de 1972, data que ficou marcada como dia mundial do meio ambiente e da ecologia. No mesmo ano, a ONU criou um organismo denominado Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, sediado em Nairóbi.

De acordo com Tristão (2004), a Conferência de Estocolmo resultou na Declaração de Estocolmo que expressa um conjunto de princípios para o manejo ecologicamente racional do meio ambiente. A partir daí, foi recomendado que a educação ambiental fosse reconhecida e promovida em todos os países, guiando a Unesco e a PNUMA para o lançamento do Programa Internacional de Educação Ambiental, em 1975, tendo como tarefa inicial, assessorar os governos na concretização de programas nacionais de educação ambiental.

É na Conferência de Tbilisi, em 1977, na Geórgia - ex-União Soviética, que a educação ambiental começa a ter maior importância com a realização do Primeiro Congresso Mundial de Educação Ambiental, onde foi definido um documento com os objetivos, as características e as estratégias da Educação Ambiental no plano nacional e internacional. Dentre as 41 recomendações abordadas no documento, vale resaltar algumas mais relevantes. A EA deve basear-se na ciência e tecnologia

para a consciência e adequada apreensão dos problemas ambientais, fomentando uma mudança de conduta quanto à utilização dos recursos ambientais; Deve-se dirigir tanto pela educação formal como informal as pessoas de todas as idades; Ser permanente, global e sustentada numa base interdisciplinar, demonstrando a dependência entre as comunidades nacionais, estimulando a solidariedade entre os povos da Terra (DIAS, 2006).

A Conferência de Tbilisi (1977) definiu a Educação Ambiental como:

(...) um processo permanente no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência de seu meio ambiente e adquirem o conhecimento, os valores, as habilidades, as experiências e a determinação que os tornam aptos a agir - individual e coletivamente a resolver os problemas ambientais.

O Segundo Congresso Mundial de Educação Ambiental ocorreu 1987 em Moscou, que reuniu cerca de trezentos educadores ambientais de cem países. Foi reforçada nesta Conferência não-governamental, os conceitos consagrados pela Tbilisi. A EA deveria preocupar-se tanto com a promoção da conscientização e transmissão de informações, como o desenvolvimento de hábitos e habilidades, promoção de valores, estabelecimento de critérios e padrões e orientações para a resolução de problemas e tomada de decisões (GUSMÃO, 1998).

O Relatório Brundtland, *Nosso futuro comum*, foi publicado em 1987. O documento é uma análise das principais questões sobre o meio ambiente e desenvolvimento, esse documento passaria a ser referência para os debates a serem consolidados com a realização da Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO 92 ou RIO 92, no Rio de Janeiro.

Paralelamente a Rio-92, houve o Fórum Global 92 que resultou na elaboração do tratado de Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, que foi estabelecido a relação entre as políticas públicas de educação ambiental e a sustentabilidade. Outro documento importante para a EA produzido na Rio-92 foi a

Agenda 21, que dentro dos tópicos abordados, está o capítulo 36 que reconhece a importância da Conferência de Tbilisi, e enfatiza a educação ambiental como sendo indispensáveis nas conferências intergovernamentais e convenções sobre biodiversidade, mudanças climáticas e desertificação.

Antes mesmo da Constituição Federal Brasileira de 1988 ser editada, foi estabelecida no artigo 2, VI, da Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, que a educação ambiental deveria ser ministrada a todos os níveis de ensino, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente (PNMA, 1981).

A Constituição Federal Brasileira de 1988 foi à primeira Constituição Federal Brasileira que apresentou itens pertinentes referindo-se explicitamente ao meio ambiente, à educação ambiental e à proteção da natureza, por isso chamada de constituição verde.

Nos artigos 205 e 225, § 1º, VI é incluída a educação ambiental como direito e dever do Estado.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
VI – Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1988)

Em função da CF/88 e dos acordos internacionais assumidos com a Conferência do Rio, criou-se em 1994 o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) que tem como órgãos gestores o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de promover ações, no âmbito

educativo, de conscientização ambiental da população de forma integrada ao desenvolvimento do País.

Outro marco significativo para a Educação ambiental no Brasil foi à criação da Política Nacional de Educação Ambiental, Lei Federal nº 9.795/1999, que propõe ações que se baseiam nas recomendações das Grandes Conferências Intergovernamentais sobre Educação Ambiental, promovidas pela Unesco – PNUMA. Para o ProNEA, a solução do problema da vulnerabilidade social em países latinoamericanos como o Brasil teria de ser por intermédio de uma educação política, emancipatória e transformadora, como a Educação ambiental para Sociedades Sustentáveis. (PEDRINI, 2005).

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, são princípios e objetivos da Educação Ambiental:

- Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- Concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- Pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- Garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- Permanente avaliação crítica do processo educativo;
- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (IBRAM, 2013).

A Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 235, inclui o conteúdo programático de educação ambiental no currículo em todos os níveis de ensino. No Distrito Federal, o IBRAM e a Secretaria de Estado de Educação, Lei nº 3.833/2006 regulamentada pelo Decreto nº 31.129/2009, que coordenam a Política de Educação Ambiental Distrital.

Art. 7º A Política de Educação Ambiental do Distrito Federal engloba o conjunto de iniciativas voltadas para a formação de cidadãos e comunidades capazes de tornar compreensíveis a problemática ambiental e de promover uma atuação responsável para a solução dos problemas ambientais

Segundo Azevedo (2007), a educação ambiental para sociedades sustentáveis vem sendo timidamente desenvolvida com pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ela é um instrumento poderoso de que a sociedade dispõe no momento para recriar valores perdidos ou nunca alcançados antes, capazes de induzir os alunos a perceberem a natureza como um bem comum a ser partilhado com base num sentimento de solidariedade e responsabilidade no trato com os recursos naturais e com todas as formas de vida.

A escola representa o espaço privilegiado no processo de aquisição ou formação de uma consciência ecológica, nela deve acontecer de forma sistemática a prática da Educação Ambiental, pois envolve aspectos físicos, sociais, econômicos, culturais, históricos e éticos (MUTIM, 1994).

A educação ambiental deve ser trabalhada com base numa perspectiva holística, apoiando-se numa metodologia que desenvolva práticas multi, pluri, inter e transdisciplinar, atuando em níveis de ensino formais, sendo uma educação para a vida, que estimule a ação humana, como meio de resolução de problemas concretos, em busca de uma melhor qualidade de vida, contando assim com o senso de responsabilidade, participação e cidadania (COSTA, 1995).

Supõe-se que o processo ensino aprendizagem, no contexto amplo da Educação Ambiental, deve conduzir o aluno a conhecer e distinguir as várias relações sociais que ele estabelece com outras pessoas do seu cotidiano, percebendo os seus direitos e deveres para com os lugares e as pessoas à sua volta (NUNES, 1998).

Segundo Matsushima (1991), através do exercício da Educação Ambiental o aluno vai perceber os valores que transformam o ambiente físico e social à sua volta, no seu lugar de viver, seja na sua casa, no seu bairro, na sua cidade, no seu país ou no seu planeta. Ao perceber estes valores o aluno compreenderá que as questões ambientais estão inseridas no seu meio de convivência, e que, portanto, fazem parte do seu cotidiano.

CAPÍTULO 2 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL

De acordo Gugel (2010), no Egito antigo, evidências arqueológicas mostram que as pessoas com deficiências ocupavam seu lugar na sociedade e desenvolviam suas atividades juntamente com os outros. Porém, na Antiguidade Clássica, estas pessoas não recebiam atendimento e eram negligenciadas e levadas ao abandono.

Na Grécia Antiga, o ideal era o adulto forte e saudável, as crianças com deficiências físicas ou mentais nascidas, eram consideradas subumanas e eliminadas ou abandonadas. Na Roma antiga, havia o julgamento pelo pai se deveriam continuar vivas. Na Idade Média, este quadro de abandono foi modificado devido à propagação do cristianismo. Assim, a morte da criança não desejada passou a ser condenada.

No século XIV, surge a primeira legislação sobre os cuidados com a sobrevivência e com os bens das pessoas com deficiência mental. O Portador de Deficiência Mental tinha direito aos cuidados pelo rei sem perder seus bens. A lei distinguia pessoas com deficiência mental e com doença mental; a primeira, loucura natural, pessoas que sofriam de idiotia permanente e, a segunda, lunática, aquelas que sofriam de alterações psiquiátricas transitórias. A lei não deixou de marcar a diferença entre eles (SILVA, 2010).

Em Londres, no século XVII, Thomas Willis publica o *Crerebri Anatome* (1664), obra que propõe entender a idiotia e outras deficiências como produto de estruturas ou eventos neurais, através de descrições anatômicas e conceitos fisiológicos, ou seja, lesões ou disfunções do Sistema Nervoso Central. Esta obra foi bastante representativa no sentido de entender a deficiência como causa orgânica e não como algo sobrenatural (CAPELLINI, 2008).

No Brasil, O Hospital Juliano Moreira em Salvador, Bahia, fundado em 1874 é considerado como a primeira instituição para atendimento às pessoas com deficiência mental.

Segundo Capellini (2008), até mais da metade do século XX, as pessoas portadoras de deficiência eram internadas em hospitais ou levadas à casas e escolas publicas especializadas para portadores de deficiência mental de vários graus de comprometimento intelectual. Em decorrência disso, houve pouca preocupação com a conceituação e a classificação da deficiência.

Com a crescente demanda, em 1960, cresceu o numero de instituições de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que ofereceriam atendimento aos casos mais graves de deficiência mental.

Em relação à legislação acerca dos portadores de deficiências, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de Dezembro de 1948, aponta em seu artigo 1º:

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados que são de razão e consciência, devem comportar-se fraternalmente uns com os outros.

Em dezembro de 1971, a ONU proclamou a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Mental. Seu artigo 1º reafirmava a ideia de igualdade de direitos e de qualidade de vida:

O deficiente mental deve gozar, no máximo grau possível, os mesmos direitos dos demais seres humanos.

Em 9 de dezembro de 1975, a ONU apresentava outra Declaração, desta vez em defesa dos direitos das pessoas deficientes. O artigo 3º mencionava o seguinte:

As pessoas com deficiência tem o direito inerente ao respeito por sua dignidade humana. As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos

fundamentais que seus concidadãos da mesma idade, o que implica antes de tudo, no direito de desfrutar uma vida decente, tão normal e plena quanto possível.

Segundo a Organização Mundial de Saúde:

- Deficiência – alguma restrição ou perda, resultante do impedimento, para desenvolver habilidades consideradas normais para o ser humano.
- Impedimento – alguma perda ou anormalidade das funções ou da estrutura anatômica, fisiológica ou psicológica do corpo humano.
- Incapacidade – uma desvantagem individual, resultante do impedimento ou da deficiência, que limita ou impede o cumprimento ou desempenho de um papel social, dependendo da idade, sexo e fatores sociais e culturais.

A Constituição Federal de 1988 tem vários artigos tutelando o portador de deficiência, podendo mencionar, os seguintes:

- Artigo 7º, XXXI - Igualdade de direitos no trabalho;
- Artigo 23, II - Competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios no que concerne aos cuidados com a pessoa portadora de deficiência;
- Artigo 24, XIV - Proteção e integração social: competência concorrente para legislar da União, Estados e Distrito Federal;
- Artigo 37, VII - Admissão em cargo/emprego público;
- Artigo 203, IV - Assistência Social: habilitação e reabilitação;
- Artigo 203,V - Benefício mensal: garantia de um salário mínimo;
- Artigo 208 - Ensino especializado;
- Artigo 227, Inciso II - Criação de programa especializado e eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;
- Artigo 227, parágrafo 2º - Locomoção e acesso;

- Artigo 244 - Adaptação de logradouro, edifícios e veículos para transporte coletivo.

A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegurou às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, principalmente à respeito da saúde, educação, ao trabalho, lazer, à previdência social, ao amparo à infância e a maternidade.

O Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, estabelece critérios para a classificação dos deficientes físicos, auditivos, visuais, mentais e múltiplos, determinando os graus de complexidade de cada deficiência.

No Brasil, cerca de 15% da população é portadora de deficiências, as mulheres constituem a maioria, equivalendo a 54% e a Capital Brasília apresenta 13,44% destes. Com relação aos graus de deficiências, 11,5% são portadores de deficiência mental, o que equivale a aproximadamente 2,8 milhões de pessoas . Os indivíduos com deficiência são mais numerosos do que os que pertencem a grupos considerados de interesse nacional, como os diabéticos e os viciados em drogas. Em qualquer lugar do planeta, cada criança que nasce tem 3% de chance de portar uma deficiência (SILVA, 2010).

Já existem catalogadas cerca de 6 mil doenças ou síndromes geradas por problemas em apenas um gene. Só para deficiência mental, há aproximadamente 750 causas genéticas. Existem várias classes de desordens genéticas que causam a deficiência mental: a síndrome de Down, a síndrome do X frágil, as anomalias do sexo cromossômico, as síndromes Prader-Willi e Angelman e, também, a fenilcetonúria. Apesar da existência de diversas causas, grande parte dos registros de deficiência mental não possui uma causa conhecida (CORRER, 2003).

Os indivíduos com deficiências mentais são separados em dois grupos: O primeiro, aqueles que possuem uma etiologia orgânica conhecida e o segundo, aqueles cuja deficiência se deve a fatores culturais e familiares.

Percebe-se que o fator orgânico, é preponderante no diagnóstico de deficiência mental, predominando nas instituições e clínicas, a visão clínica e patológica da deficiência mental como enfoque central no lidar com pessoas deficientes mentais.

A inteligência é facultado como capacidade geral, incluindo raciocínio, planejamento, solução de problemas, pensamento abstrato, compreensão de idéias complexas, rapidez de aprendizagem e aprendizagem por meio da experiência. As habilidades intelectuais são objetivamente avaliadas através de testes psicométricos de inteligência. A dimensão intelectual é um dos indicadores de déficit intelectual que unicamente não é suficiente para o diagnóstico da deficiência. No processo avaliativo da inteligência é imprescindível considerar: (a) a qualidade dos instrumentos de medida – o teste deve ser validado para nossa população; (b) o avaliador deve saber aplicar e interpretar os resultados dos testes empregados; (c) é preciso considerar o contexto ambiental e sócio-cultural da criança na interpretação dos resultados do processo avaliativo e; (d) é preciso conhecer a trajetória escolar da criança, avaliando as condições de ensino a que foi exposta, (SILVA, 2010).

A deficiência é multideterminada por fatores que, aliados aos valores do sistema econômico vigente na sociedade, levam à separação e censura destes indivíduos. Estes, por sua vez, são considerados incapazes e fracos, pois não se enquadram nos moldes produtivos do sistema. Sendo assim, a deficiência é vista como uma condição desvalorizada em nosso contexto social. Porém, em verdade, as pessoas com deficiências representam um sinal de que todos somos diferentes e

que essa diferença, antes de ser algo negativo, pode nos levar a atitudes mais tolerantes com as diversas dificuldades humanas (CARNEIRO et al. 2003).

CAPÍTULO 3 – INCLUSÃO SOCIAL

A inclusão compreende na inserção social, e consiste na preocupação com a defesa da igualdade para todos, bem como o acesso a bens e serviços, segundo Claudia Werneck (2000):

(...) normalizar uma pessoa não significa torná-la normal. Significa dar a ela o direito de ser diferente e ter suas necessidades reconhecidas e atendidas pela sociedade.

A Constituição Federal de 1988 traz em seus dispositivos a inclusão social, tais como: art. 3º, I, III e IV; art. 4º, V; art. 5º, *caput*, I, XLI e XLII; art. 7º, XXX, XXXI, XXXII e XXXIV; art. 19, III; art. 37, VIII; art. 150, art. 205, art. 206 e art. 208.

No art.3º, IV, como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. No artigo 205, estabelece, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. É definida no seu artigo 206, inciso I, a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, e no artigo 208, inciso III, “o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular” (CF,1988).

Na Lei 7.853, de 1989, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social. Já o Decreto 3.298, de 1999, regulamenta a respectiva Lei e efetiva a inclusão social, como direito de toda pessoa portadora de deficiência.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, Lei nº 8.069/90, de 1999, o art. 66 está bem positivado nos artigos, 23, II e 24, XIV da Constituição Federal de 1988, que destinada ao adolescente portador de deficiência, maior e mais específica proteção em vista da proporcionada ao adolescente em condições de normalidade.

Na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Salamanca, 1994, foi fundamentada as definições acerca da educação especial, seus princípios, política e praticas, através da Declaração de Salamanca. No texto são apresentados padrões e procedimentos das Nações Unidas para equalização de oportunidades para pessoas portadoras de deficiências. Este documento é um dos mais importantes, juntamente com a Convenção sobre Direitos da Criança de 1988 e da Declaração sobre Educação para Todos, de 1990, que visam à inclusão social (UNESCO, 1994).

O Capítulo V da Lei de Diretrizes Básicas de Educação, Lei 9394, de 1996, aborda a Educação especial, dentre os artigos, está o artigo 59, descrito abaixo:

Art. 59 Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A lei 10.172, de 2001, ratifica o Plano Nacional de Educação que cria vinte e oito objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades especiais.

O decreto nº 3.956, de 2001, promulga a Convenção da Guatemala, de 1999, que assegura às pessoas com deficiência os direitos humanos e liberdades fundamentais iguais às demais pessoas, estabelecendo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. O decreto nº 6.571, de 2008, dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, é assegurada a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conduzindo os sistemas de ensino para garantir:

- Acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino;
- Transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior;
- Oferta do atendimento educacional especializado;
- Formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;
- Participação da família e da comunidade;
- Acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação;
- Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (MEC, 2008).

A legislação reconhece as necessidades e conduz leis específicas para as pessoas portadoras de deficiência mental. Porém, a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho deve ser uma preocupação emergente, uma vez que é direito destes. Os empresários devem reconhecer o espaço reservado para as pessoas com necessidades especiais e incluí-las no mercado de trabalho. Todavia, é imprescindível a quebra de paradigmas, pois é comum presenciar o preconceito, as barreiras são muitas e são diariamente impostas sobre essas pessoas, o que dificulta o convívio social.

A tendência do processo de inclusão social às pessoas portadoras com deficiências, traz a garantia de acesso imediato destas pessoas ao espaço comum da vida em sociedade, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento.

A inclusão social reconhece como princípios éticos o respeito aos preceitos de iguais oportunidades diante da diversidade humana, que exige especificidade de tratamentos, para não se transformar em desigualdade social (CURIONI, 2003).

O ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independentemente do talento, deficiência, origem econômica ou origem cultural, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas.

Há uma grande influência, na auto-identidade, sentimentos de confiança e valor de um indivíduo, na maneira como ele interage com o meio ambiente. Por isso a importância dos indivíduos com deficiência desenvolverem sua auto-identidade positiva. Sendo assim, o objetivo da inclusão não é esquecer as diferenças individuais entre os indivíduos, mas sim, se reconhecerem e se apoiarem mutuamente (STAINBACK, 1999).

Respeitar as limitações dos jovens portadores de deficiência mental, não se constitui somente em proporcionar um ambiente propício à inclusão, ou trabalhar só o conhecimento que este possui, mas reconhecer suas diferenças e ressaltar suas potencialidades. Os jovens portadores de deficiência, necessitam ser notados, a partir de suas potencialidades de aprendizagem. De acordo com este raciocínio, é perceptível que a instituição ou escola não tenha que consertar o defeito, ou valorizar as habilidades que não possuem, mas ao contrário, trabalhar suas potencialidades, com vistas ao seu desenvolvimento (CARNEIRO, 1997).

4 METODOLOGIA

4.1 O objeto do Estudo

Foi escolhido o Projeto Bananeirarte da APAE de Sobradinho/DF, pois este projeto visa o atendimento de alunos com limitação mais significativa no desenvolvimento e que necessitam de apoios, não disponíveis em situações convencionais de aprendizagem nas oficinas pré-profissionalizantes, visando à educação ambiental e inclusão social através do trabalho autônomo.

A APAE de Sobradinho-DF foi inaugurada no dia 23 de março de 2005 e desenvolve atividades de atenção integral à pessoa com deficiência mental e múltipla através de atividades de educação profissional em cultivos de terra (Figura1).

Figura 1 - Principais Correntes da Produção Orgânica



Fonte: BARBOSA, Tais. Arquivo pessoal, 2013.

A Associação foi construída na forma de um Centro Vocacional e Tecnológico, por meio de parcerias com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e a Embaixada da Finlândia no Brasil.

Atualmente na APAE, é oferecido a 16 alunos o Serviço de Oficinas pré-profissionalizantes de olericultura, processamento de alimentos agroindustriais, jardinagem e produção de mudas, auxiliar de cozinha industrial, auxiliar de limpeza, recepção e copa, e artesanato.

Antes da construção da APAE de Sobradinho/DF havia um pequeno bananal (Figura 2) no loteamento, este foi olhado como um potencial existente e com o pensamento sustentável permeando, surgiu à proposta de elencar o bananal a um projeto com os alunos com maior comprometimento intelectual.

Figura 2 - Bananal



Fonte: BARBOSA, Tais. Arquivo pessoal, 2013.

O Projeto Bananeirarte, visa à reciclagem do pseudocaule da bananeira, após o corte e colheita do cacho com os frutos, para produção artesanal de objetos de decoração e moda (Figura 3).

Figura 3 - Produção artesanal



Fonte: BARBOSA, Tais. Arquivo pessoal, 2013.

O objetivo geral do projeto é capacitar os alunos e familiares, através da arte do fazer artesanal, com vistas ao trabalho autônomo (individual, indústria caseira ou cooperativa) e desmistificar o preconceito gerado pela falta de informação sobre os portadores de necessidades intelectuais, alertando a sociedade a respeito da importância da inclusão socioambiental.

4.2 Método, coleta e análise dos Dados

O método utilizado no presente trabalho foi o de estudo de caso, pois se percebe que o objeto do estudo apresenta muitas variáveis a serem estudadas, e há

poucos locais que oferecem para a pessoa com deficiência mental um projeto que tem educação ambiental e inclusão social conjuntamente. Isto se dá porque todo este movimento inclusivo ainda é recente e enfrenta problemas que são anteriores à capacitação profissional da pessoa.

A pesquisa em questão teve caráter qualitativo e exploratório, este último adequado a temas pouco explorados, de difícil formulação e hipóteses precisas tendo como objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Os estudos da pesquisa qualitativa diferem entre si quanto ao método, à forma e aos objetivos. O autor ressalta a diversidade entre os trabalhos qualitativos que dispõe de um conjunto de características essenciais, capazes de identificar detalhes da pesquisa profundamente (GIL, 2008)

Como parte da pesquisa qualitativa foi possível elaborar um formulário de questões abertas como instrumento de pesquisa com o intuito de proporcionar uma coleta de dados e analisar o tema proposto. Foi utilizada também a pesquisa bibliográfica no qual serviu para explicar e explorar ideias, conceitos e definições dos autores, que são determinantes para o desenvolvimento deste trabalho. Para uma melhor exploração do tema pesquisado foram investigados documentos originados de leis e diretrizes que foi analisado com o propósito de descrever e comparar os benefícios oferecidos para os portadores de deficiência mental, caracterizando-se assim a pesquisa do tipo documental.

Para a elaboração da pesquisa, foram necessárias três etapas: a primeira, através de pesquisa bibliográfica, realizou-se o levantamento de fatores legais que regem as pessoas com deficiência mental, sustentabilidade e educação ambiental.

Na segunda, coletaram-se dados da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Sobradinho/DF a fim de conhecer o projeto Bananeirarte e a

realidade dos que lá convivem. Em paralelo a isso, aplicou-se entrevistas com os colaboradores da APAE que fazem parte do grupo de trabalho responsável pelo projeto.

Por ultimo, analisaram-se os dados coletados, a fim de serem identificados os benefícios que o projeto traz para os alunos, suas famílias, o meio ambiente e as carências que a organização deve suprir para o melhor andamento do projeto.

CAPÍTULO 5 - RESULTADOS E DISCUSSÕES

A avaliação dos resultados e a análise das discussões sobre as atividades que são desenvolvidas no Projeto Bananeirarte da APAE de Sobradinho/DF mostram informações e dados qualitativos significativos sobre práticas ambientais como sensibilização e a interpretação ambiental, além dos processos cognitivos, perceptivos e afetivos dos alunos.

As atividades são realizadas sempre com um pequeno grupo de 8 estudantes, que apresentam uma convivência harmoniosa com o ambiente. Os profissionais que acompanham o grupo tentam de certa forma instigar os alunos de maneira espontânea e de acordo com suas capacidades intelectuais, ao desenvolvimento sustentável e a uma análise crítica do que tem levado à destruição inconsequente dos recursos naturais.

A educação ambiental tem o propósito de formar cidadãos de consciência local e planetária, é uma matéria individual e coletiva. É considerado um processo de aprendizagem contínuo baseado na responsabilidade e respeito a todas as formas de vida, que estimula a formação de sociedades justas e ecologicamente equilibradas, com inter-relações. Ela é entendida como o processo pelo qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente (ITAIPU, 1992).

O entrevistado que trabalha diretamente no projeto ao ser questionado a respeito da educação ambiental no projeto diz:

Nós fazemos uma conscientização ambiental de forma rotineira, do que vimos da bananeira, nós não temos um tempo específico para falar somente de educação ambiental, falamos isso contextualmente no decorrer da atividade, quando nós estamos processando a fibra e fazendo os artesanatos. Nós sempre trabalhamos com a conscientização dizendo que é

um material valoroso, que temos que ter cuidado, que toda fibra que está dentro da nossa sala ela já foi tirada do bananeiral. Eles entendem que aquilo vai ser jogado fora, que na fibra as vezes tem um pedaço podre no caule e eu corto. Eles perguntam, mas porque você cortou professora? Então tem isso, o cuidado específico, eu não dou conta porque esse domínio extrapola este cuidado.

Confirmando o pensamento de Matsushima (1991), percebeu-se que os profissionais abordam a educação ambiental de uma maneira natural, como parte do seu cotidiano, incluindo a estes, diálogos e situações que instigam a falarem e pensarem a respeito do tema.

Fica evidente a importância de sensibilizar os alunos para que ajam de modo responsável e com consciência, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro; para que saibam exigir e respeitar os direitos próprios e os de toda a comunidade; e se modifiquem tanto interiormente, como pessoas, quanto nas suas relações com o ambiente.

Reforçando Azevedo (2007), os alunos da APAE de Sobradinho/DF, cuja vulnerabilidade social é grande, estão aprimorando suas percepções ambientais de forma perceptível com os hábitos, cuidados e o respeito pelo meio ambiente depois do início do projeto.

Ao ser perguntado ao entrevistado se havia várias categorias de alunos este mesmo argumentou:

Nossa sala é uma sala também que recebe alunos em tempo de adaptação na instituição. O aluno chega e não se adapta nas outras oficinas. Então ele vem pra cá, passa um período aqui se ele entrou no eixo em termos comportamentais e de convivência, logo ele vai para outra oficina. Então nós também temos esta clientela que circula por aqui. Este ano tivemos muitos alunos com vários problemas, de relacionamento interpessoais que vem para cá, nós não podemos falar em nível de terapia porque não sou terapeuta mas o artesanato trabalha nesta linha.

Na fala do entrevistado é comentada a importância da oficina também como forma de auxiliar na adaptação do aluno à instituição. Quando o aluno chega à

instituição e apresenta dificuldades de convivência e seguimento das normas estabelecidas é recomendado que ele fosse encaminhado para o trabalho artesanal (Figura 4), visto que este propicia a integração de forma prazerosa e lúdica já que é uma terapia ocupacional.

Figura 4 - Alunos em oficina artesanal



Fonte: BARBOSA, Tais. Arquivo pessoal, 2013.

Com relação ao raciocínio lógico, coordenação motora, perguntou se o projeto estava auxiliando e havia alguma diferença entre os alunos que participam dos que não participam:

Com certeza, trabalha-se uma trama bastante simples, mas ele tem que ter o mínimo de conceito básico do que é em cima, em baixo, antes e depois. Além da questão da coordenação motora e visiomotora ele não consegue. Tanto é que todos os 16 não é todos que trabalham porque é necessário o mínimo destes conceitos para eles desenvolverem.”

“Quando nós começamos a trabalhar com a fibra, todos os alunos das unidades trabalhavam com artes. Os que trabalham com a fibra tem mais habilidades e domínio maior que os outros. Em termos de manuseio e habilidade no fazer artesanal, no que compete a questão motora e

logicamente a intelectual. Por mais que eu quero e eles tem vontade tem um ponto que eles não consegue.

De acordo com Stainback (1999) devemos considerar que as dificuldades apresentadas pelos alunos, passam muitas vezes, não só pela escola, mas, pela sociedade e pela família, pois estes refletem sempre a sociedade em que estão inseridos, por isso a importância do desenvolvimento da auto-identidade positiva dos alunos.

Ainda nesta perspectiva, as mudanças são fundamentais para o processo de inclusão destes alunos, mas exige esforço de todos, familiares e professores, possibilitando que a instituição possa ser vista como um ambiente de construção de conhecimento, deixando de existir a discriminação de capacidade. Carneiro et al. (1997) esclareceu que a educação deverá ter um caráter amplo e complexo, favorecendo a construção ao longo da vida, e todo aluno, independente das dificuldades, poderá beneficiar-se do programa, desde que sejam dadas as oportunidades adequadas para o desenvolvimento de suas potencialidades. Isso exige do professor uma mudança de postura além da redefinição de papéis que possa assim favorecer o processo de inclusão.

Em relação à interação entre eles:

Nesta turma que está tendo interação, eles tem consciência que são capazes, já internalizaram isso. Quando a gente fala nós temos uma exposição tal dia, e aí? O que nos vamos levar? Eu começo a conscientizá-los desta forma, que eles são representantes da APAE nesta área, então eles ficam bastante motivados.

É possível fazer com que os portadores de deficiência mental tenham mais prazer em praticar suas atividades diárias de aprendizado, por meio da produção artesanal, isto fará com que os alunos despertem seus aspectos cognitivos. Outro fator importante para o desenvolvimento da capacidade de raciocínio do aluno é o

relacionamento com outras pessoas por meio do elo que surge automaticamente quando é elaborada uma atividade ocupacional.

Percebe-se projeto fortalece a autoestima e desenvolve a autonomia dos alunos fazendo com que estes sintam que o papel que desempenham é importante e representa a instituição (Figura 5).

Figura 5 - Alunos em oficina



Fonte: BARBOSA, Tais. Arquivo pessoal, 2013.

Foi argumentado o maior problema para o andamento do projeto:

O nosso problema hoje, o maior problema que tem em instituições que trabalham com deficientes intelectuais, como a APAE e outros é a institucionalização. Eles ficam tanto tempo na instituição que depois não tem mais para onde ir. O que nos queríamos para alguns alunos que não vão para o mercado de trabalho levar algo que ele tivesse uma ocupação e fizesse alguma coisa na vida dele que ele produzisse e geraria renda para ele.

Desse discurso apreende-se uma contradição fundamental representada pelo propósito de tornar o aluno, o mais independente possível, integrando-o à família e

ao mercado de trabalho, quando na prática o que acontece é a "institucionalização". Tal situação o desfavorece, dos demais cidadãos, longe da integração deste com a sociedade.

O paradigma inclusivo ao referir-se às pessoas com deficiência retira a visão de "ser incompleto" e coloca a visão de pessoas que apresentam diferenças individuais e, por isso, não precisam ser isoladas, mas necessitam de oportunidades que favoreçam o desenvolvimento de suas capacidades. O paradigma inclusivo tem uma percepção do ser humano na sua totalidade e considera suas características individuais, o que contribui positivamente para a interação deste na sociedade.

Ao ser questionado sobre a profissão e o mercado de trabalho:

O artesanato é uma profissão que não existe. O que a gente consegue fazer é uma carteirinha e somos colocados como trabalho autônomo. Mas o trabalho autônomo só acontece se a família estiver apoiando. Então é provável que ano que vem nos vamos trabalhar na vertente só com alunos que tem o BPC que é o benefício de prestação continuada. Esse aluno pode ou não ir para o mercado competitivo tradicional, se ele optar ele vai abandonar o BPC e será colocado no mercado de trabalho.

Mas é opcional.

Mas já conseguimos um aqui. A família entendeu e viu as possibilidades que ele tinha.

Segundo o funcionário, um dos objetivos do projeto é fazer com que o aluno passe a exercer um trabalho, não necessitando mais do benefício de prestação continuada (BPC) do governo, fazendo com que este se torne independente, começando a ter sua própria renda e que seja incluído de maneira efetiva na sociedade. A família é muito importante para o andamento do projeto, eles podem ganhar muito mais que o valor BPC, porém o que parece é que é mais cômodo para família continuar recebendo o benefício todo mês do que se empenhar em trabalhar as potencialidades do aluno.

A inclusão social dos alunos da APAE está diretamente ligada à dinâmica das relações vivenciadas na família e, sobretudo, à sua inclusão e integração na vida familiar cotidiana. Segundo Duque (2003), o nível de inclusão que uma pessoa portadora de deficiência mental pode vir a desenvolver depende, em grande medida, da disponibilidade da sua família em lhe permitir participar de diferentes ambientes e relações sociais, apesar de todas as barreiras físicas e sociais existentes. E quanto maior for a participação desse indivíduo em contextos sociais distintos, maior será a sua chance de assumir um novo papel no quadro familiar.

CONCLUSÃO

A APAE de Sobradinho/DF atende prioritariamente alunos portadores de deficiência mental com vistas à educação profissional com comportamentos ambientalmente corretos aprendidos na prática, no cotidiano, contribuindo para a sua inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

O desenvolvimento cognitivo e inclusivo, com base na sustentabilidade, permite concretizar a relação entre inclusão social, educação ambiental e produção artesanal, ressaltando a concretização do objetivo que a legislação ambiental e constitucional vigente rege, dentre os quais estão os artigos 205 e 225, § 1º, VI e os objetivos e princípios da Política Nacional de Educação Ambiental.

Deve ser considerado um direito a integração das pessoas com deficiência nas questões ambientais, isto irá permitir múltiplos benefícios a este grupo da sociedade, justificando por isso os meios técnicos, humanos e financeiros na execução deste propósito.

É perceptível a necessidade do conhecimento ambiental com inclusão social, de modo que a Educação Ambiental focada na conservação e na ação individual dê seguimento à Educação Socioambiental com a inclusão socialmente das pessoas, para assim valer seus direitos regidos pela Constituição Federal de 1988 e a legislação vigente.

De acordo com informações adquiridas nas entrevistas, o projeto sinaliza para um processo de inclusão dos alunos portadores de deficiência mental na sociedade e no trabalho autônomo, de forma a integra-los na participação social oportunizando a estes alunos que se enriqueçam com a experiência.

Sob a perspectiva do projeto e do art. 227 da Constituição Federal vigente, concluímos que são necessários os profissionais da APAE integrarem a família de uma maneira mais efetiva para que esta, independente do seu nível sociocultural, seja considerada elemento integrante, atuante e com poder decisório na organização e efetivação da inclusão do seu filho no mercado de trabalho. Só assim fortalecida e imponderada, a família poderá sair de sua posição de passividade, para estimular o desenvolvimento de seu filho.

Ao debruçar-se sobre a legislação internacional através do estudo dos movimentos, relatórios e conferências, cuja orientação normatiza a educação ambiental, inclusão social dos portadores de deficiências mentais, percebe-se que o projeto tem um suporte legal dos mais significativos para que os avanços possam ser engendrados nesta área.

A Constituição Federal de 1988 apresenta normas de proteção e garantias dos direitos relacionados aos deficientes. Todos esses princípios legais tenham sido articulados para atender a procura da educação, meio ambiente, trabalho, assistência social e deficiência, certifica-se uma discordância entre o que prevê a Constituição e a realidade existente no país.

Todavia, as leis complementares estão encaminhando a sociedade a pensar sobre o empenho das questões relativas à inclusão social de deficientes mentais, no sentido de buscar formas de superar preconceitos e a discriminação que ainda perduram em torno desses sujeitos e que, na realidade, são de conceitos e valores veiculados na sociedade, pois a dinâmica do mundo atual exige uma postura mais democrática e fraterna nas relações humanas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, G. C. **Uso de jornais e revistas na perspectiva da representação social de meio ambiente em sala de aula.** In: REIGOTA, M. (Org.). Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 19 de outubro de 2013.

BRASIL. **Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CAMARGO, L.O.L. et al. **Perspectivas e resultados de pesquisa em Educação Ambiental.** São Paulo: Arte & Ciência. 1999, 127 p.

CAPELLINI, V. L. M. F. **Práticas em educação especial e inclusiva.** Bauru: UNESP, 2008.

CARNEIRO, R. et al. **Transversalidade e inclusão: desafios para o educador.** Rio de Janeiro: Senac Nacional. 2003, 208 p.

CARNEIRO, R. **Sobre a integração de alunos portadores de deficiência no ensino regular.** Revista Integração. Secretaria de Educação Especial do MEC, 1997.

CASCINO, F. **Educação ambiental: princípios, história e formação de professores.** 2º ed. São Paulo: Senac, 2000.

CORRER, R. **Deficiência e inclusão social: construindo uma nova comunidade.** Bauru: EDUSC, 2003.

COSTA, Renata de Sá Osborne. **A questão social e humana do lixo em um contexto de educação ambiental.** Rio de Janeiro, 1995. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

CURIONI, R.T. **Pessoas portadoras de deficiência: inclusão social no aspecto Educacional: Uma realidade?** Bauru: Edite, 2003.

DIAS, G.F. **Educação e Gestão Ambiental.** São Paulo: Gaia, 2006.

DUQUE, M. A. T. **Convivendo com filhos especiais**: o olhar paterno. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2003.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1991.

GUGEL, M. A. **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade**. Disponível em: http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php. Acesso em: 27 de junho de 2013.

HAMMES, V.S. **Educação ambiental**: construção da proposta pedagógica. São Paulo: Globo, 2004, 300 p.

ITAIPIU BINACIONAL. **Tratado de educação ambiental, para sociedade sustentáveis e responsabilidade global**. Cadernos de Educação Ambiental. Série documentária planetários. 1992.

MATSUSHIMA, Kazue. **Dilema contemporâneo e educação ambiental**: uma abordagem arquetípica e holística. Em Aberto. v.10. n 49, 1991.

MUTIM, Avelar L. Bastos. **Educação ambiental, currículo escolar, trabalho e conhecimento**. Salvador, 1994, Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia.

NUNES, Maria de Lourdes R. Lima. **A educação ambiental e o ensino de ciências em escolas do ensino fundamental em Teresina- PI e Timon- MA**. Teresina, 1998. Dissertação (Mestrado. em Educação) Universidade Federal do Piauí.

OLIVEIRA, E.M. **Educação ambiental**: uma possível abordagem. Brasília: Ibama, 2006, 143 p.

PEDRINI, A.G. **Educação ambiental**: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis:1998.

SILVA, A. M. **Educação especial e inclusão escolar** : Historias e fundamentos. Curitiba IBPEX, 2010, 201 p.

STAINBACK, S. **Inclusão**: Um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

TRISTÃO, M. **A educação ambiental na formação de professores**. São Paulo: Annablume, 2004.

UNESCO. **Educação ambiental**: as grandes orientações da Conferência de Tblisi. Brasília: Ibama, 1997, 151 p.

WERNECK, C. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. 2. ed, Rio de Janeiro: WVA, 2000.

YIN, R.K. **Estudo de caso**: Planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

